



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 203/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA: NATALIA CAMPOS DIAS ROCHA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Natalia Campos Dias Rocha**, CPF 152.876.596-60, RG 43.635.363-5 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua Vanildo Candido da Costa, 65 , Morada do Verde, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo e Termo Aditivo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 203/2019, **a pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do mencionado Contrato, estava previsto para o dia **13/11/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **será encerrado na data de 05/07/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 05 de julho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Natalia Campos Dias Rocha
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Adrielle Soares de Carvalho Pinto
CPF: 107.191.966-04


Nome: Karen Michaela R. F. Ribeiro
CPF: 121.171.796-81